



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 083/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.363/2022

PARECER Nº 67 /2022

De autoria do Poder Executivo, o Projeto dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.093.335,46 (quatro milhões noventa e três mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O Crédito é necessário para suportar a inserção dos profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional em efetivo exercício nas Redes de Ensino da Educação Básica no cômputo dos 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB destinados ao pagamento da remuneração de servidores.

Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária da Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental - Apoio e da Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil - Apoio, referente a vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil e obrigações patronais, inicialmente previstos para serem custeados no cômputo dos 30% (trinta por cento) dos recursos do FUNDEB.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** para que a Proposição seja deliberada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2022.

Vereador Samir Ali
Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

Vereador Dhenatan Pagani
SECRETÁRIO

Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO

Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO

Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE

Vereadora Nica Cabo João
SECRETÁRIA

Vereador Sargento Damassa
MEMBRO
MB